



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 49/2024 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 154 Coun/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, no Edital Prograd nº 283, de 28 de agosto de 2023; Edital Prograd nº 316, de 10 de outubro de 2023; Edital Prograd nº 330, de 27 de outubro de 2023; Edital Prograd nº 351, de 22 de novembro de 2023; Edital Prograd nº 352, de 22 de novembro de 2023; Edital Prograd nº 367, de 28 de novembro de 2023; Edital Prograd nº 389, de 4 de dezembro de 2023; Edital Prograd nº 414, de 22 de dezembro de 2023; Edital Prograd nº 415, de 22 de dezembro de 2023; Edital Prograd nº 8, de 11 de janeiro de 2024; Edital Prograd nº 23, de 26 de janeiro de 2024; Edital Prograd nº 24, de 23 de janeiro de 2024; Edital Prograd nº 25, de 23 de janeiro de 2024; e Edital Prograd nº 40, de 24 de janeiro de 2024, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 1ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 1ª Chamada do PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal <https://matriculaonline.ufms.br> no período de 26 a 29 de janeiro de 2024.

1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 287/2023**.

1.2.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer da banca no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>

1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **VERIFICADA**, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.5. O resultado das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração das pessoas pretas ou pardas encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.6. O resultado das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pela Banca poderá interpor recurso administrativo no período das 15h de 30 de janeiro de 2024 até às 23h59min de 1º de fevereiro de 2024 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.2. Para interpor o recurso administrativo o candidato deverá acessar o portal <https://matriculaonline.ufms.br>, anexar o formulário de recurso administrativo, conforme **ANEXO III** deste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.

2.3. A Banca de Recursos Administrativos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso administrativo enviados.

2.4. O candidato que interpuser recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2024.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DAS PESSOAS PRETAS OU PARDAS

(Edital nº 49/2024 - Prograd/UFMS)

Inscrição	Cota	Resultado
908904	L6	Verificado
910359	L6	Verificado
910954	L2	Verificado
911206	L2	Verificado
911940	L6	Não Verificado
912156	L6	Não Compareceu
912538	L6	Não Compareceu
917391	L2	Verificado
917427	L6	Não Verificado
918002	L6	Verificado
919694	L6	Não Compareceu
923408	L6	Não Compareceu
923741	L6	Não Verificado
924665	L6	Verificado
928396	L2	Não Verificado
932478	L6	Verificado
932700	L2	Verificado
936288	L2	Verificado
937544	L6	Verificado
938329	L6	Verificado
941912	L2	Não Verificado
943293	L6	Verificado
943832	L2	Não Compareceu
943845	L6	Verificado
944139	L2	Não Verificado
944286	L2	Verificado
945905	L6	Não Compareceu
946696	L6	Verificado
946982	L6	Verificado
947190	L2	Não Compareceu
948550	L2	Não Compareceu
948941	L2	Verificado
949993	L2	Verificado
949997	L2	Verificado
950663	L2	Verificado
950745	L6	Não Compareceu
951004	L6	Não Compareceu
951678	L6	Não Compareceu
952220	L2	Verificado
953320	L6	Não Verificado
954392	L6	Não Verificado
954660	L2	Não Verificado
955028	L6	Verificado
956610	L6	Verificado
957512	L6	Verificado
957541	L6	Verificado
957814	L6	Verificado
959643	L2	Verificado
959851	L2	Não Compareceu
962943	L6	Verificado
963206	L6	Não Compareceu
963343	L2	Não Verificado
963738	L6	Verificado
964914	L2	Não Compareceu
971311	L6	Não Verificado
972829	L6	Não Compareceu
973198	L2	Não Compareceu
977183	L6	Verificado
977243	L6	Não Compareceu
977764	L6	Não Compareceu
979868	L2	Não Verificado
980205	L6	Não Verificado
981277	L6	Verificado

ANEXO II - RESULTADO PRELIMINAR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(Edital nº 49/2024 - Prograd/UFMS)

Inscrição	Cota	Resultado
911019	L13	Não Verificado
911815	L9	Verificado
966518	L9	Não Compareceu
966855	L9	Não Verificado
979539	L9	Não Verificado

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital nº 49/2024 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AValiação DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 49/2024, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2024, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2024.

Assinatura do candidato
SECRETARIA DE PROCESSOS SELETIVOS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS